

Lei n.º 1.231

Declara de utilidade pública a "Associação Espírita Jesus Mestre dos Mestres" de Loures do Ludaiaí.

Artigo 1.º). Fica declarada de utilidade pública a "Associação Espírita Jesus Mestre dos Mestres" de Loures do Ludaiaí.

Artigo 2.º). Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Ludaiaí",  
03 de outubro de 1977.